

**APROVADO**  
NA SESSÃO DO  
DIA 28/01/23

PROJETO DE LEI Nº 09/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

ALTERA A LEI Nº 1053/2022 ALTERA AINDA, AS LEIS  
MUNICIPAIS Nº 961/2022 E Nº 936 DE 2022 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS, DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.

O Prefeito Municipal de Pacajus, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei Orgânica deste Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Pacajus o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a nomenclatura e composição remuneratória do cargo de Secretário – S1, passando a ser chamado de Secretário Nível I, para todos os Secretários Municipais.

**Paragrafo único.** A simbologia PG também ficará alterada sua composição remuneratória, de acordo com a tabela em anexo.

**Art. 2º** - Fica criado o cargo de Secretario Adjunto da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de, Agrícola e Meio Ambiente - SDEAM , com a simbologia CES-01.

**Art. 3º** - Ficam alteradas o valor da remuneração dos seguintes cargos, nas seguintes secretarias:

§1º - Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEAFI:

a) Tesoureiro – DSP-01,

§2º - Secretaria Municipal de Saúde – SMS:

a) Diretor de Assistência Farmacêutica (CAF) – CES – 01

§3º - Gabinete do Prefeito - GAP:

a) Ouvidor Geral do Município – DAS – 02

**Art. 4º** - Ficam alteradas a nomenclatura e o valor da remuneração dos seguintes cargos, nas seguintes secretarias:

§1º - Secretaria Municipal de Saúde – SMS;

a) Assistente da Vigilância Nutricional para Coordenador da Vigilância Nutricional - CAT-04

Câmara Municipal de Pacajus

do na Sessão do dia 28/01/23

## GABINETE DO PREFEITO

---

§2º - Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS;

- a) Gerencia do Núcleo do Cadastro Único / Bolsa Família para Coordenador do Núcleo do Cadastro Único / Bolsa Família - CAT-04
- b) Supervisor do CRAS-Coaçu para Gerente do CRAS-Coaçu - GAS-01
- c) Supervisor do CRAS-Banguê para Gerente do CRAS-Banguê - GAS-01
- d) Supervisor do CRAS-Mangabeira para Gerente do CRAS-Mangabeira - GAS-01
- e) Supervisor do CREAS para Gerente do CREAS - GAS-01
- f) Supervisor do Centro POP para Gerente do Centro POP - GAS-01
- g) Supervisor da Unidade de Acolhimento para Gerente da Unidade de Acolhimento - GAS-01

§3º - Secretaria de Desenvolvimento Econômico de, Agrícola e Meio Ambiente - SDEAM;

- a) Gerente de agricultura e pecuária para Coordenador de agricultura e pecuária CAT-04

**Art. 5º** - Fica alterada as seguintes nomenclaturas de cargos:

§1º - Secretaria de Desenvolvimento Econômico de, Agrícola e Meio Ambiente - SDEAM;

- a) Coordenador de Desenvolvimento Econômico para Coordenador Administrativo - CAT-04

§2º - Secretaria de Desenvolvimento Econômico de, Agrícola e Meio Ambiente - SDEAM;

- a) Diretor Presidente – DAS-02, constante na Lei Municipal Nº 961/2022, vinculado à Agência de Fiscalização de Pacajus - AGEFIS, passando a ser SUPERINTENDENTE DA AGEFIS – DAS-02.

**Art. 6º** - O cargo de Coordenador da Vigilância Sanitária - CAT-04, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde – SMS, constante na Lei municipal Nº 936 DE 2022, passará a integrar a Agência de Fiscalização de Pacajus – AGEFIS - Lei Municipal Nº 961/2022, com alteração apenas em sua nomenclatura, passando a ser Coordenador de Fiscalização – CAT- 04, conforme Anexo II desta Lei.

**Art. 7º** - Ficam criados os seguintes cargos, nas seguintes secretarias:

§1º - Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEAFI:

- a) Diretor de Transporte - DAS-02;

**GABINETE DO PREFEITO**

---

b) Diretor de Almoarifado - DAS-02;

§2º - Gabinete do Prefeito - GAP:

a) Coordenador de Projetos Institucionais – CAT-04;

**Art. 8º** - Extingue o cargo de Gerente de Máquinas, GAS-01, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico de, Agrícola e Meio Ambiente - SDEAM

**Art. 9º** - Esta lei entra em vigor na data de sua aplicação, revogadas as disposições em contrário.

**Parágrafo único.** Os efeitos financeiros retroagem a dia 01 de janeiro de 2023.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, 27 DE JANEIRO DE 2023.**

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**

Prefeito do Município de Pacajus

**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I**

**Nomenclatura, Quantitativo e Remuneração.**

Cargo	Nomenclatura	Símbolo	Vencimento	Representação	Remuneração
Secretário	Secretario Nível I	S1	-	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Procurador Geral	-	PG	R\$11.500,00	R\$ 500,00	R\$ 12.000,00

**ANEXO II**

**Nomenclatura, Quantitativo e Remuneração.**

Cargo	Secretaria	Quant.	Símbolo	Vencimento	Representação	Remuneração
Secretário Adjunto - SDEAM	SDEAM	1	CES - 01	R\$2,800,00	R\$4,200,00	R\$7.000,00

**ANEXO III**

**Nomenclatura, Quantitativo e Remuneração.**

**Alterações de Simbologia**

Cargo	Secretaria	Quant.	Símbolo	Vencimento	Representação	Remuneração
TESOUREIRO	SEAFI	1	DSP-01	R\$ 4.800,00	R\$ 7.200,00	R\$ 12.000,00
Diretor de Assistência Farmacêutica (CAF)	SMS	1	CES - 01	R\$2,800,00	R\$4,200,00	R\$7.000,00
Ouvidor Geral do Município	GAP	1	DAS-02	R\$1,212.00	R\$3,793.00	R\$5,005.00

**ANEXO IV**

**Nomenclatura, Quantitativo e Remuneração.**

**Alterações de nomenclatura e simbologia**

Cargo	Secretaria	Quant.	Simbolo	Vencimento	Representação	Remuneração
Coordenador da Vigilância Nutricional	SMS	1	CAT-04	R\$ 1.212,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.012,00
Coordenador do Núcleo do Cadastro Único / Bolsa Família	STDS	1	CAT-04	R\$ 1.212,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.012,00
Gerente do CRAS-Coaçu	STDS	1	GAS-01	R\$ 1.212,00	R\$ 900,00	R\$ 2.212,00
Gerente do CRAS-Banguê	STDS	1	GAS-01	R\$ 1.212,00	R\$ 900,00	R\$ 2.212,00
Gerente do CRAS-Mangabeira	STDS	1	GAS-01	R\$ 1.212,00	R\$ 900,00	R\$ 2.212,00
Gerente do CREAS	STDS	1	GAS-01	R\$ 1.212,00	R\$ 900,00	R\$ 2.212,00
Gerente do Centro POP	STDS	1	GAS-01	R\$ 1.212,00	R\$ 900,00	R\$ 2.212,00
Gerente da Unidade de Acolhimento	STDS	1	GAS-01	R\$ 1.212,00	R\$ 900,00	R\$ 2.212,00

**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO V**

**Nomenclatura, Quantitativo e Remuneração.**

**Alterações de nomenclatura**

Cargo	Secretaria	Quant.	Símbolo	Vencimento	Representação	Remuneração
SUPERINTENDE NTE DA AGEFIS	GAB / AGEFIS	1	DAS-02	R\$1,212.00	R\$3,793.00	R\$5,005.00
Coordenador Administrativo	SDEAM	2	CAT-04	R\$ 1.212,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.012,00

**ANEXO VI**

**Nomenclatura, Quantitativo e Remuneração.**

**Alterações de Secretaria**

Cargo	Secretaria	Quant.	Símbolo	Vencimento	Representação	Remuneração
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO	GAB / AGEFIS	1	CAT-04	R\$1,212.00	R\$1,800.00	R\$3,012.00

**ANEXO VII**

**Nomenclatura, Quantitativo e Remuneração.**

**Criação de Cargos**

Cargo	Secretaria	Quant.	Símbolo	Vencimento	Representação	Remuneração
Diretor de Transporte	SEAFI	1	DAS-02	R\$1,212.00	R\$3,793.00	R\$5,005.00
Diretor de Almoxarifado	SEAFI	1	DAS-02	R\$1,212.00	R\$3,793.00	R\$5,005.00

**GABINETE DO PREFEITO**

Coordenador de Projetos Institucionais	GAP	1	CAT-04	R\$1,212.00	R\$1,800.00	R\$3,012.00
--	-----	---	--------	-------------	-------------	-------------

**ANEXO VIII**

**Nomenclatura, Quantitativo e Remuneração.**

**Extinção de Cargos**

Cargo	Secretaria	Quant.	Símbolo	Vencimento	Representação	Remuneração
Gerente de Máquinas	SDEAM	1	GAS-01	R\$1,212.00	R\$900.00	R\$2,112.00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, 27 DE JANEIRO DE 2023.**

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**

Prefeito do Município de Pacajus

**IMPACTO FINANCEIRO RELACIONADO AOS CARGOS**

**IMPACTO FINANCEIRO OFÍCIO Nº 12/2023-PGM**

Situação Atual		Situação Projetada	
Proventos Orçamentários (A)	28.371,10	Proventos Orçamentários (A)	129.376,00
Total da Folha Anual (12 meses) (B)=(A)x12	340.453,20	Total da Folha Anual (12 meses) (B)=(A)x12	1.552.512,00
13º Salário (C)=(A)	28.371,10	13º Salário (C)=(A)	129.376,00
1/3 Férias (D)=(A)/3	9.457,03	1/3 Férias (D)=(A)/3	43.125,33
Obrigações Patronal Anual (E)	81.141,35	Obrigações Patronal Anual (E)	209.855,36
<b>Total da Despesa de Pessoal Anual (F)=(B)+(C)+(D)+(E)</b>	<b>459.422,68</b>	<b>Total da Despesa de Pessoal Anual (F)=(B)+(C)+(D)+(E)</b>	<b>1.934.858,69</b>
Receita Corrente Líquida Ajustada de 2022 (G)	210.306.714,91	Receita Corrente Líquida Ajustada de 2022 (G)	210.306.714,91
PIB de acordo com o relatório Focus Bacen, 13/01/2023	0,77%	PIB de acordo com o relatório Focus Bacen, 13/01/2023	0,77%
IPCA de acordo com o relatório Focus Bacen, 13/01/2023	5,39%	IPCA de acordo com o relatório Focus Bacen, 13/01/2023	5,39%
Projeção de RCL para exercício de 2023 (H)=[(G)x 6,16%]+(G)	223.261.608,55	Projeção de RCL para exercício de 2023 (H)=[(G)x 6,16%]+(G)	223.261.608,55
% de comprometimento da LRF (I)=(F)/(H)x100	0,21%	% de comprometimento da LRF (I)=(F)/(H)x100	0,87%

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**

Prefeito do Município de Pacajus

**JOANA MARIA NOGUEIRA DE ALMEIDA**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Joana Maria Nogueira de C. Falcao*  
Secretaria SEAF Pacajus  
Portaria Nº 227/2022